



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 68, DE 20 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA A
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO ter o servidor preenchido os requisitos legais para aposentadoria voluntária estabelecidos nos arts. 31 e 42 da Lei Complementar 5/2008, ensejadores do direito de percepção do abono de permanência, conforme informação recebida através do ofício nº 01/2025 do PreviAgudo, protocolado sob nº 136/2025.

CONSIDERANDO ter o servidor requerido abono de permanência em 17 de junho de 2025 e declarado opção por permanecer em atividade no cargo de provimento efetivo de que é investido, cumprindo os requisitos previstos no art. 47 da Lei Complementar 5/2008, para percepção de abono de permanência, a contar da data de aquisição do benefício,

RESOLVE:

1. Conceder Abono de Permanência ao servidor ANDRÉ BRUM DA SILVA, matrícula 003, cargo de Oficial Legislativo, padrão 08, classe F, a contar de 15 de junho de 2025.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet
Presidente